PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.244 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

Extingue e cria cargos de Função Gratificada no DAE.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º È extinto da quadro de função gratificada do DAE o cargo de "Chefe do Serviço de Esgoto", FG-1, constante do Art. 6º, item II, da Lei nº 3.009, de 11/01/93.

Art. 2º È criada a "Função Gratificada" de "Chefe da Tesouraria", Padrão FG-1, que passará a integrar o quadro de Função Gratificada do Departamento de Água e Esgotos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de setembro de 1994.

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Helio Simas
Secretário M. de Administração